



DECRETO N° 8.035, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Mauá, a ATLAS - Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009 e suas alterações.

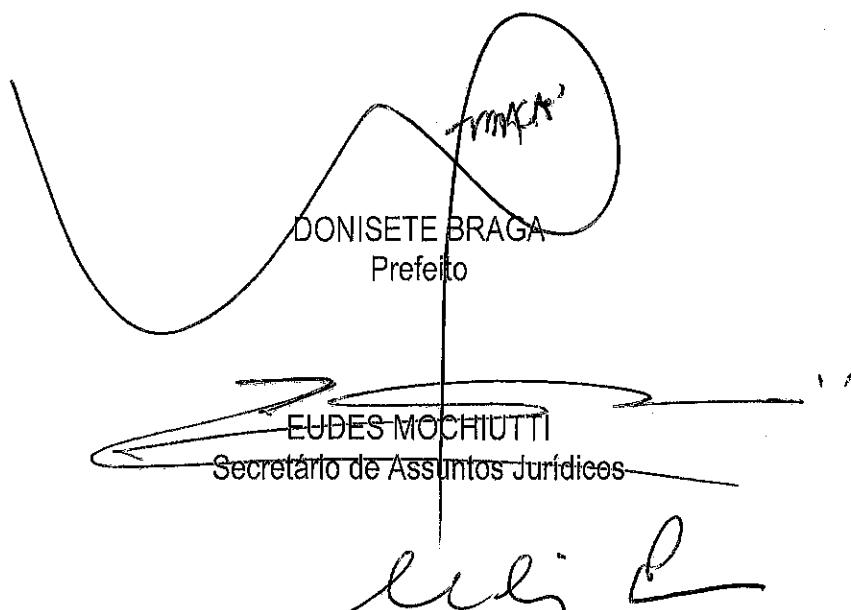
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 378/2015, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009, no âmbito do Município, a ATLAS - Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob o nº 67.369.421/0001-65, estabelecida na Rua Assembléia, nº 10, conjunto 2619 - bairro Centro, CEP 20011-901, Rio de Janeiro - RJ, observando o que dispõe o Art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 2º Fica declarada de Interesse Social e de Utilidade Pública a ATLAS - Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural, acima qualificada, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 4.445/2009 e do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde